



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 807 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$473.282,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

473.282,00

Anulação

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO		
	26		04.122.0001.2002.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	61.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Padrão	
02	60	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	102		12.361.0002.2008.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	350.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Padrão	
	131		12.365.0002.2011.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	30.000,00
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 500 1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Padrão	
02	70	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
	190		04.123.0001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	31.782,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Padrão	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO		
	24		04.122.0001.2002.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-49.950,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Padrão	



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 807 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2010

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO			
	25		04.122.0001.2002.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-11.550,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000	Padrão		
02	60	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	93		12.365.0002.1001.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	-350.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000	Padrão		
	167		12.367.0002.2017.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	-30.000,00	
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000	Padrão		
02	70	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			
	191		04.123.0001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-31.782,00	
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000	Padrão		

Anulação (-)

-473.282,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL